



PORTARIA Nº 1289 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1288, de 14 de novembro de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.017590.2019-11](#),

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da [Portaria - Reitoria 1288/2019 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) publicada no Boletim de Serviços nº 62, em 14 de novembro de 2019, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "

Naviraí	Rafael Pereira Faustino	2395468
---------	-------------------------	---------

"

LEIA-SE: "

Naviraí	Rafael Pereira Faustino	1395468
---------	-------------------------	---------

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/11/2019 15:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91891

Código de Autenticação: 6cd7aba623



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br